

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

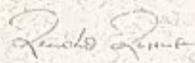
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às nove horas do dia vinte e um no auditório Deputado Antônio Gomes de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão da Infância e Adolescência com a presença dos(as) deputados(as): Bethrose e Renato Roseno. Deixaram de comparecer os deputados: Bruno Gonçalves e Agenor neto. Registrou-se ainda a presença do deputado Moisés Braz, substituindo o deputado suplente Elmano Freitas e da deputada Fernanda Pessoa. Constatando número regimental, a presidente, deputada Bethrose, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da décima Reunião Ordinária de dois mil e dezessete, cuja leitura foi dispensada a pedido do presidente. Colocado-a em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalvas. A presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **Proposição nº 97/2015 - Projeto de Indicação de autoria da Deputada Fernanda Pessoa que "Dispõe sobre a criação da Delegacia da Criança e do Adolescente em Ubajara"**. O deputado Renato Roseno elogiou a iniciativa da deputada Fernanda Pessoa, visto que o acréscimo de mais uma delegacia sobre essa temática é de suma importância. A deputada Bethrose enfatizou que a região norte necessita que essas crianças tenham seus direitos preservados. O deputado Moisés Braz destacou a importância desse projeto e parabenizou a deputada Fernanda Pessoa. O projetado foi votado e em seguida aprovado. Em seguida foi posto em discussão **Proposição nº 57/2016 - Projeto de Indicação de autoria do Deputado David Duran que "Dispõe sobre a criação de centros de distribuição de leite, na forma que indica"**. O projeto foi votado e posteriormente aprovado. Por último a **Proposição nº 133/2017 - Projeto de Indicação de autoria da Deputada Aderlânia Noronha que "Institui a ouvidoria especial das Crianças e Adolescentes (OECA) no âmbito do Estado do Ceará e da outras providências"**. Foi votado e seguida aprovado. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Viena Maria Figueiredo Ponce de Leão, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, deputada Bethrose, e pelos demais deputados presentes.

Deputada BETHROSE



Deputado RENATO ROSENO



Deputado MOISES BRAZ

